

COPA ALTEROSA DE FUTSAL DE BASE

Regulamento Técnico Geral

Para realizar a inscrição de sua equipe, o dirigente deverá entrar no site www.asseemgeventos.com.br, fazer o cadastro on-line da equipe e após isso efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição encaminhar para o e-mail: asseemg@hotmail.com.

Disposições Preliminares

Art. 1º - A Copa Alterosa de Futsal de Base será promovida pela TV Alterosa, parceria com ASSEEMG.

Art. 2º - Poderão participar da Copa todas as equipes de prefeituras, clubes, escolas, projetos, etc...

Art. 3º - A adesão do presente *Regulamento Técnico Geral* se efetivará com as inscrições dos atletas pela Equipe e não comportará qualquer ressalva.

- 1º - A equipe que se inscrever para a disputa da Copa, deverá participar dos jogos, nas datas e locais fixados pela Tabela, sob as penas da Legislação vigente.
- 2º - A partida poderá ser remarcada pela ASSEEMG por motivos de caso fortuito e força maior, sem prejuízo ao bom andamento do campeonato.
- 3º - O Campeonato será realizado nas datas, horários e locais determinados na Tabela, devidamente aprovada pela TV Alterosa e ASSEEMG.
- Taxa de inscrição para 01 (uma) equipe: R\$ 1.500,00, 02 (duas) equipes: R\$ 2.800,00 e 03 (três) equipes: R\$ 3.500,00 e deverá ser feita na conta da Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais com seguintes dados bancário: BANCO SICOOB – AGÊNCIA 3177 – CONTA 2825-8.

Da abertura

Art. 4º - Será realizado a abertura oficial dia 18 de abril de 2026 na cidade de São Bento Abade.

Parágrafo Único – Será obrigatório a presença das equipes participantes na cerimônia de abertura sendo a equipe que está participando com 01(uma) categoria deverá conter no mínimo 05 (cinco) integrantes, equipes que com 02 (duas) categorias deverá conter 10 (dez) integrantes e equipes com 03 (três) categorias deverá conter 10 (dez) integrantes, e todos integrantes uniformizados (camisa, calção e meião ou agasalho).

Da Contagem de Pontos

Art. 5º - O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- 03 (três) pontos por VITÓRIA;
- 01 (um) ponto por EMPATE.

Da Forma de Disputa

Art. 6º - 1ª fase: Grupos

2ª fase: mata-mata (jogo único)

3ª fase: Semi final (jogo único)

4ª fase: Final (jogo único)

1º - Em todas etapas o local será definido pela Asseemg, não tendo obrigatoriedade de melhor campanha, sendo as finais comerciais, com a equipe de melhor campanha com a preferência.

Art. 7º - Nas fases mata-mata, semi-finais e final em caso de empate no tempo normal a decisão será decidida por prorrogação, sendo 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos corridos e se ainda persistir o empate a partida será decidida por pênaltis, com 5 (cinco)

cobranças para cada equipe, e persistindo o empate se fará cobranças alternadas até que saia o vencedor.

Dos Critérios de Desempate

Art. 8º - Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais equipes, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os seguintes critérios:

1º) maior número de vitórias;

2º) confronto direto;

3º) maior saldo de gols;

4º) maior número de gols pró;

5º) menor número de gols sofridos;

6º) Gols average (divisão dos gols feitos pelos gols tomados)

7º) menor número de cartões vermelhos recebidos;

8º) menor número de cartões amarelos recebidos;

9º) sorteio.

- 1º - O critério de desempate por confronto direto somente será aplicado, na ordem indicada, se permanecer empate entre duas equipes; se o empate se der entre mais de duas equipes, não será considerado o segundo critério.

Das Inscrições

Art. 9º - Cada Equipe poderá inscrever no máximo 20 (vinte) atletas, com o prazo **MÁXIMO** até dia 22 de abril de 2026, sendo que as equipes que farão a abertura deverão

fazer até dia 16 de abril de 2026 (podendo inscrever mais atletas entre os dias 19 de abril à 22 de abril, estes não poderão fazer parte do jogo da abertura).

Art. 10º - Os dirigentes serão responsáveis pelas equipes dentro e fora da quadra.

Art. 11º - Para a emissão da “CARTEIRINHA DE ATLETA”, os responsáveis pelas Equipes devem apresentar na ASSEEMG, a documentação necessária, para tanto, serão fornecidos os formulários pertinentes que deverão ser devolvidos preenchidos e assinados pelo atleta e pelo responsável se o mesmo for menor de idade (Pai, Mãe, Tutor Legal), acompanhados de 01 (uma) foto 3x4 (recente); Xerox simples do Documento de Identidade (RG) válido em todo o Brasil.

- 1º - Os atletas e membros da Comissão Técnica que já possuem carteirinha ASSEEMG deverão apresentar documentos em caso de alterações no cadastro.
- 2º - Na hipótese de perda da carteirinha o atleta deverá ingressar na ASSEEMG, um requerimento de expedição da 2ª (segunda) via, devendo pagar a taxa de expediente.
- 3º - A guarda e a preservação da carteirinha são de inteira responsabilidade do atleta, sendo proibido a terceiros sua apreensão para qualquer fim.

Art. 12º - *Nenhum atleta poderá participar sem que tenha sido regularmente inscrito e registrado na ASSEEMG, e que tenha a AUTORIZAÇÃO DE MENOR.*

Parágrafo Único – Serão aceitos como documentos a serem apresentados ao mesário nos jogos das Equipes:

1. Carteira de Atleta expedida pela ASSEEMG;
2. RG original com foto ou Cópia Autenticada;
3. Carteira de Identidade digital. (não será aceito print ou foto), podendo ser apresentada no celular dos Pais ou responsáveis;
4. Para categoria Sub 17 será aceito também Carteira de Trabalho (Nova).
5. Passaporte

Art. 13º - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma Equipe na Copa, independente da categoria em que o mesmo esteja inscrito.

- **1º** - Membro da Comissão Técnica (Dirigente, Treinador, Preparador Físico, Auxiliar Técnico ou Massagista) poderá estar inscrito em quantas categorias desejar, desde que seja na mesma equipe.
- **2º** - Caso o atleta seja inscrito por mais de 1 (uma) equipe, será aceita a inscrição que o atleta jogar primeiro.

Art. 14º - Nenhum dirigente, treinador, preparador físico, auxiliar técnico ou massagista poderá permanecer no banco de reservas, ou ministrar instruções durante a partida, sem possuir o competente registro na ASSEEMG ao médico deverá possuir o registro no CRM (Conselho Regional de Medicina).

Art. 15º - A Comissão Técnica deverá ser formada obrigatoriamente por pessoas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, onde terão total responsabilidade, pelos acontecimentos dentro e fora da quadra. E julgados conforme legislação vigente.

Art. 16º - Os atletas ficarão sob a completa responsabilidade dos dirigentes das Equipes e de seus Representantes Legais.

As Categorias de Base terão a seguinte separação:

- **SUB-05 somente os** nascidos nos anos de 2021 e 2022;
- **SUB-07 somente os** nascidos nos anos de 2019 e 2020;
- **SUB-09 somente os** nascidos nos anos de 2017 e 2018;
- **SUB-11 somente os** nascidos nos anos de 2015 e 2016;
- **SUB-13 somente os** nascidos nos anos de 2013 e 2014;
- **SUB-15 somente os** nascidos nos anos de 2011 e 2012;
- **SUB-17 somente os** nascidos nos anos de 2009 e 2010.

§1º: Na categoria Sub 09 atletas nascidos no ano de 2019 poderá ser inscrito, Na categoria Sub 11 atletas nascidos no ano de 2017 e 2018 poderá ser inscrito, Na categoria Sub 13 atletas nascidos no ano de 2015 e 2016 poderá ser inscrito, Na categoria Sub 15

atletas nascidos no ano de 2013 e 2014 poderá ser inscrito, Na categoria Sub 17 atletas nascidos no ano de 2011 e 2012 poderá ser inscrito.

Da Duração das Partidas

Art. 17º - As durações das partidas serão de acordo com as Categorias de Bases:

1ª e 2ª Fases:

1. **SUB-05** – Jogos com 02 (dois) tempos de 15 minutos corridos com 05 minutos de intervalo;
2. **SUB-07** – Jogos com 02 (dois) tempos de 15 minutos corridos com 05 minutos de intervalo;
3. **SUB-09** – Jogos com 02 (dois) tempos de 15 minutos corridos com 05 minutos de intervalo;
4. **SUB-11** – Jogos com 02 (dois) tempos de 15 minutos corridos com 05 minutos de intervalo;
5. **SUB-13** – Jogos com 02 (dois) tempos de 20 minutos corridos com 05 minutos de intervalo;
6. **SUB-15** – Jogos com 02 (dois) tempos de 20 minutos corridos com 05 minutos de intervalo;
7. **SUB-17** – Jogos com 02 (dois) tempos de 25 minutos corridos com 05 minutos de intervalo.

Mata-mata, Semi final e Finais:

1. **SUB-05** – Jogos com 02 (dois) tempos de 15 minutos corridos com 05 minutos de intervalo;
2. **SUB-07** – Jogos com 02 (dois) tempos de 15 minutos corridos com 05 minutos de intervalo;
3. **SUB-09** – Jogos com 02 (dois) tempos de 15 minutos corridos com 05 minutos de intervalo;

4. **SUB-11** – Jogos com 02 (dois) tempos de 15 minutos corridos com 05 minutos de intervalo;
5. **SUB-13** – Jogos com 02 (dois) tempos de 20 minutos corridos com 05 minutos de intervalo;
6. **SUB-15** – Jogos com 02 (dois) tempos de 20 minutos corridos com 05 minutos de intervalo;
7. **SUB-17** – Jogos com 02 (dois) tempos de 25 minutos corridos com 05 minutos de intervalo;

Dos Jogadores e das Substituições

Art. 18º - As Equipes deverão iniciar a partida com, no mínimo, 03 (três) atletas em quadra e poderão completar até 15 (quinze) atletas a qualquer momento com a apresentação antecipada de qualquer documento especificado no **Parágrafo Único** do **Art. 11º**, ao anotador e a respectiva inclusão na súmula.

Parágrafo Único – Todos os atletas deverão apresentar a documentação exigida antes de sua participação efetiva ao Anotador ou Delegado da partida.

1. Tanto o Delegado, Anotador ou Árbitro poderão retardar o início da partida até a entrega total de todos os documentos das pessoas participantes do evento esportivo;
2. Havendo o retardamento em tempo superior a 15 (quinze) minutos pela equipe, será caracterizado W.O.
3. O Delegado da partida ou a equipe de Arbitragem poderão, a qualquer tempo, interromper a partida, a fim de exigir a apresentação da documentação necessária.

Art. 19º - As substituições serão livres e ilimitadas, os atletas substituídos poderão permanecer no banco de reservas, podendo o atleta substituído, voltar à quadra no lugar do mesmo ou de outro atleta, as substituições deverão ser realizadas dentro da “Zona de Substituições”, demarcadas na quadra.

1. Poderão permanecer no banco de reservas no máximo de 10 (dez) atletas inscritos, devidamente uniformizados, 01 (um) treinador técnico, 01 (um) auxiliar técnico e 01 (um) massagista.

- Caso a Equipe tenha duas pessoas na Comissão Técnica dentro da quadra, o diretor poderá adentrar a quadra, mas não poderá permanecer, sob pena de exclusão da partida;
1. Médico de posse da CRM, poderá ficar dentro de quadra.
 2. Configurado o WO Técnico, a súmula será fechada no 1º tempo. Serão considerados os gols da partida até o fechamento da súmula para efeito de Artilharia e Defesa menos vazada. No caso a equipe que esteja perdendo for a perdedora por WO técnico o placar deverá ser mantido, caso a equipe esteja vencendo ou empatando neste caso o WO técnico será atribuído os pontos ao seu adversário, com o placar de 3X0.

Das Penalidades

Todos os atletas menores de 14 anos serão observados e amparados de acordo com o caráter pedagógico da Lei 8.069, de 1990 (E.C.A.). E assim, no intuito de resguardar e prevalecer os direitos do Adolescente, as sessões serão RESERVADAS, com a presença obrigatória do pai, mãe e do responsável legal, onde poderão ser citados e punidos juntamente com o atleta quando nos atos de indisciplina.

A ausência do pai, mãe e do responsável legal, só será aceita com a apresentação da Autorização de Menor

Art. 20º - Inscrição de atletas com omissão ou falsidade de dados e informações e ainda inclusões de atletas sem estar inscritos.

Pena-(Artigo 214, CBJD) Perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento do campeonato, independente do resultado da partida, são sendo revertida a pontuação para os adversários nas respectivas partidas.

Art. 21º - Deixar de exibir às autoridades desportivas do evento, sempre que solicitado, documentação relativa de seus atletas (**Parágrafo Único**, do **Art. 16º**).

Pena: Suspensão da entidade na modalidade até que cumpra a exigência.

Art. 22º - Dar causa ao atraso do início de partida, ou deixar de apresentar sua Equipe em quadra até a hora marcada para o início ou reinício da partida, mesmo se praticada por sua torcida, ou demonstrar desinteresse no resultado da competição, impedir o prosseguimento quando estiver perdendo, comprovado por autoridades desportivas, objetivando a escolha de adversários futuros ou benefícios de terceiros.

Pena: Art. 203 à 206, do CBJD.

Art. 23º - Possibilitar a participação em eventos desportivos de quem esteja cumprindo pena, ou solicitar ou concordar com inscrição do atleta em mais de uma entidade.

Parágrafo Único – O atleta apenado poderá ser inscrito ou estar inscrito no Campeonato, mas sua participação nos jogos, somente após cumprir a pena na sua totalidade.

Pena: Perda dos pontos da(s) partida(s) em favor do(s) adversário(s), de todas as partidas que ocorreram à infração.

Art. 24º - O atleta punido com o 3º cartão amarelo cumulativo estará automaticamente impedido de participar da próxima partida de sua Equipe, observando-se a Tabela. Os cartões amarelos e vermelhos serão cumulativos e os cartões amarelos não serão zerados em nenhuma fase.

Pena: Perda dos pontos da(s) partida(s) em favor do(s) adversário(s), de todas as partidas que ocorreram a infração

Art. 25° - O atleta punido com o cartão vermelho ficará impedido de participar da próxima partida de sua Equipe. O cartão vermelho não anula o cartão amarelo recebido na mesma partida, caso o atleta receba 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida, será computado 01 (um) cartão amarelo e 01 (um) cartão vermelho.

Art. 26° - O atleta punido na mesma partida com o 3° cartão amarelo cumulativo e o cartão vermelho, ficará impedido de participar das duas próximas partidas.

Parágrafo Primeiro – Se o atleta punido com o 3° cartão amarelo e o cartão vermelho e que vierem a participar da próxima partida em que os mesmos deveriam cumprir suspensão automática.

Parágrafo Segundo – O atleta expulso da quadra deverá cumprir sua suspensão em sua categoria, salvo o atleta que for expulso e tiver relatório da equipe de arbitragem e após julgado pela comissão disciplinar deverá cumprir dentro da competição.

Pena: Art. 214, do CBJD, podendo ser com o Código da J.D.D. (060 a 089 dias).

Art. 27° - O técnico, treinador, massagista ou dirigente que for expulso da quadra e registrado em súmula.

Pena: Impedidos de participar da próxima partida da categoria que foi expulso.

Parágrafo Primeiro – Se quando presentes no local, deverão se posicionar, no lado oposto onde se encontra o banco de reservas de sua Equipe, não sendo permitido qualquer tipo de manifestação.

Art. 28° - Os participantes do Campeonato estão proibidos de consumir cigarros ou bebidas alcoólicas na quadra durante as partidas, inclusive nos intervalos.

Pena: Suspensão da próxima partida e julgamento pela J.J.D.

Art. 29° - Invadir ou concorrer para a invasão; evadir ou concorrer para a evasão do campo ou promover desordens em dependências esportivas, causando assim, qualquer tipo de interferência negativa, inclusive se praticado por sua torcida.

Pena: Perda de pontos da partida equivalente a 01 vitória, na reincidência exclusão do Campeonato.

Parágrafo Único – Cabe aos dirigentes a responsabilidade de orientar seus torcedores para que assistam aos jogos sem atrapalhar o bom andamento da partida.

Art. 30° - Deixar de zelar pela disciplina dos componentes da Equipe, inclusive dirigentes ou atletas em cumprimento de penas impostas pela Junta Disciplinar Desportiva, bem como pela disciplina dos torcedores de sua Entidade.

Pena: Perda de pontos da partida equivalente a 01 vitória, na reincidência exclusão do Campeonato.

Art. 31° - Praticar dentro ou fora da quadra, atos obscenos; utilizar gestos ou palavras censuráveis; emitir conceitos atentatórios à disciplina ou à moral desportiva ou praticar atos objetivando distorcer resultados de partidas ou do Campeonato.

Pena: Art. 243-F; Art. 243-G; Art. 260, do CBJD; ou o Código da Justiça Disciplinar Desportiva (060 a 089 dias).

Art. 32° - Incitar, utilizando-se de gestos ou palavras, seus atletas ou torcedores, contra decisão do árbitro, ou até mesmo induzir o atleta ao abandono de partida.

Pena: Art. 258 e ss., e/ou o Código de J.J.D. (060 a 089 dias).

Art. 33° - Cabe às Equipes participantes controlar as penalidades de seus integrantes sob a pena da perda dos pontos conquistados na partida, objeto da irregularidade em favor do adversário.

Da Premiação

Art. 34° - Equipe campeã, vice-campeã do Campeonato será premiada com medalhas e troféus; assim como a defesa menos vazada; o artilheiro; destaque e Fair Play da Copa.

Do Apoio ao Esporte

Art. 35° - Fica liberado a colocação de placas, cartazes, faixas ou banners para as Equipes na quadra, desde que:

1. Sejam colocados 15 (quinze) minutos antes das partidas de sua Equipe;
2. Sejam retirados até 20 (vinte) minutos após o término das partidas de sua Equipe;
3. Não atrapalhem o bom andamento das partidas;
4. Não atrapalhem as placas dos colaboradores do evento.

Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 36° - Os uniformes das Equipes não poderão divulgar qualquer tipo de propaganda política, propaganda de cigarros, propaganda de bebidas alcoólicas, de jogos de azar ou quaisquer escritas ou ilustrações ilegais ou imorais conforme Lei 9294/96 cabíveis a julgamento pela J.D.D.

Parágrafo Único – Será exigido POSTURA, RESPEITO e ORGANIZAÇÃO das Equipes dentro e fora da quadra, onde atitudes de indisciplina serão severamente punidas, podendo inclusive, haver o encaminhamento para ações na ação civil ou penal.

Art. 37° - Quando as Equipes se apresentarem com uniformes semelhantes na mesma partida, a Equipe **VISITANTE** da tabela de jogos deverá fazer a troca de uniformes no prazo máximo de 15 (quinze) minutos depois de constatada a semelhança.

Art. 38° - A transferência de jogos dependerá da anuência expressa da ASSEEMG.

Art. 39º - As Equipes deverão, obrigatoriamente, entregar ao árbitro antes do início da partida 01 (uma) bola em perfeitas condições de uso, de acordo com as categorias abaixo:

1. *SUB-05* Bola Max 50;
2. *SUB-07* Bola Max 50;
3. *SUB-09* Bola Max 50;
4. *SUB-11* Bola Max 100;
5. *SUB-13* Bola Max 200;
6. *SUB-15* Bola Max 500 ou 1000;
7. *SUB-17* Bola Max 500 ou 1000.

Parágrafo Único – Caso a Equipe não apresente ou então apresente 01 (uma), mas sendo que essa não esteja em condições de uso na opinião do árbitro, o mesmo fará constar, o ocorrido em relatório para encaminhamento da Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva – JDD - sob a pena de advertência e aplicação do Art. 206 do CBJD.

Art. 40º - A Equipe que não comparecer – W.O. – será julgada pela Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva – JDD e caso não apresente justificativa, será eliminada da competição.

- 1º - Os atletas e dirigentes que faltarem sem justificativas ficarão suspensos por 01 (um) ano de todas Competições da COPA ALTROSA.
- 2º - Serão aceitos como documentos justificáveis;
 1. Atestado médico comprovando impossibilidade;
 2. Certidão emitida pelo Cartório (Nascimento, Casamento ou Óbito);
 3. Carta do setor de Recursos Humanos da empresa em que o mesmo estiver devidamente registrado, comprovando seu horário de trabalho.
- 3º - Os documentos deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias após a partida.
- 4º - Para configuração do WO, será necessário atraso superior a 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da partida na rodada. Para caracterizar o atraso, será considerado início da partida, o horário de término da partida anterior.

- 5º - Os resultados obtidos pela Equipe eliminada até a data do WO e os jogos posteriores a esta data terão resultados de 1x0 em favor do adversário
- 6º - Caso a organização aceite a justificativa da equipe que provocou o WO, o placar da partida em si, será igual ao maior placar obtido no grupo.

Art. 41º - A Equipe que desistir de participar do Campeonato após sua regular inscrição, por qualquer que seja o motivo, só poderá voltar a disputar as competições, após pagar uma taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Único – Todos os dirigentes inscritos estarão automaticamente suspensos de todos os eventos da TV ALTEROSA pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 42º - São de total responsabilidade das Equipes, os danos decorrentes de acidentes de qualquer natureza durante o período do Campeonato.

Parágrafo Único – **É obrigatório o uso de CANELEIRAS e proibido o uso de chuteira Society.**

Art. 43º - Será punida toda e qualquer tentativa de agressão ou atentado à moral e os bons costumes.

Art. 44º - As denúncias de irregularidades do Campeonato serão analisadas pela JDD.

- 1º - Em casos de denúncias ou reclamações, as Equipes terão o prazo de 01 (um) dia útil após a partida que constatar a irregularidade, para protocolar na Seção de Protocolos da ASSEEMG, pedido por escrito, endereçado a JDD, expondo obrigatoriamente a qualificação das partes envolvidas, os fundamentos de fato e de direito pertinentes ao caso, devendo o pedido estar acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de R\$ 600,00 (seiscentos reais), juntamente com as provas de irregularidades, sem as quais não terão validade.
- 2º - Após o prazo estabelecido no §1º, deste Artigo, o resultado da partida será homologado, sendo vedada arguição futura das irregularidades eventualmente ocorridas no transcorrer da competição.

- 3º - As denúncias e reclamações realizadas nos moldes dos parágrafos anteriores deste artigo, serão analisadas e julgadas pela JDD observando o quanto disposto no regimento Interno do referido órgão.

Art. 45º - Todos os casos de indisciplina e atinentes ao *Regulamento Técnico Geral* da competição, estarão sob pena de Audiência de Instrução e Julgamento da Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva – JDD.

Parágrafo Único – A ASSEEMG no uso de suas atribuições e funções poderá, com o intuito de amenizar, evitar, ou inibir toda e qualquer ação atentatória, ou que possa vir a interferir de forma negativa no Copa, o afastamento da Equipe e seus membros inscritos, na totalidade ou individualmente.

Art. 46º - Os casos omissos e lacunas deste *Regulamento Técnico Geral* serão resolvidos pela Justiça Disciplinar Desportiva, com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e todas as legislações atinentes à espécie, do qual terão efeito imediato.

Das Taxas

Art. 47º - Será cobrado uma taxa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para cidade interessada em sediar os jogos da Copa Alterosa de Futsal de Base na fase de grupos, para o custeio de arbitragem, transporte e alimentação da equipe de arbitragem.

Art. 48º - Este *Regulamento Técnico Geral* entrará em vigor na data de sua publicação.

Varginha, abril de 2026.

Wanderlei Baldansi

Gestor de Eventos

Alexandre Batista de Abreu

Diretor Técnico